



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - EXECUTIVO 1201/2017

Denomina “José Emílio Maeda Tardio” a ponte de concreto sobre o rio Sucuriú, que ligará a Av. José Ferreira da Costa - Centro à Av. João de Barro – Loteamento Bela Vista, neste município.

O Prefeito Municipal de Costa Rica – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **WALDELI DOS SANTOS ROSA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, observado o contido no art. 52, inciso XXIV c.c o art. 96, inciso XXI, ambos da Lei Orgânica do Município: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “**JOSÉ EMÍLIO MAEDA TARDIO**” a ponte de concreto em construção sobre o rio Sucuriú, que ligará a Av. José Ferreira da Costa – Centro à Av. João de Barro – Loteamento Bela Vista, neste município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as medidas necessárias para o cumprimento desta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COSTA RICA/MS, 30 de novembro de 2017

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal(a) - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Tramitação



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Detalhes da tramitação

Publicado: -	Situação do projeto: Aprovado em única discussão.	Data ao plenário: 04/12/2017
Parecer: 11/12/2017	Primeira discussão:	Segunda discussão:
Terceira discussão:	Única discussão: 11/12/2017	Urgência especial:
Aprovado: 11/12/2017	Sancionado:	Promulgado:
Rejeitado:	Vetado:	Arquivado:

Mantido:

Observação: A pedido do vereador Jovenaldo Francisco dos Santos, foi aprovada a dispensa dos prazos regimentais para apreciação da matéria, na 42ª sessão ordinária de 2017, realizada no dia 11 de dezembro de 2017. Contudo, o projeto foi encaminhado para redação final, diante da solicitação do vereador Averaldo Barbosa da Costa, para correção do tempo verbal de alguns dispositivos.

Na 43ª sessão ordinária de 2017, realizada no dia 18 de dezembro de 2017, foi aprovada a redação final do projeto, com as devidas correções.



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

MENSAGEM n. 1.133, DE 30 NOVEMBRO DE 2017
(Justificativa ao Projeto de Lei n. 1.201, de 2017)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Segue à deliberação dos nobres Edis, projeto de lei denominando a ponte de concreto em construção sobre o Rio Sucuriú, em homenagem ao Sr. José Emílio Maeda Tardio, popular “José Emilio”.

José Emílio Maeda Tardio nasceu em 30 de março de 1946, em Araçatuba – SP. Formou-se em Administração pelo Colégio Comercial Aliança São Paulo, em 1969. Continuando sua trajetória, em 1976 José Emílio se formou em Direito pela Faculdade de Direito de São Carlos (SP).

Embora seja natural de Araçatuba, José Emílio escolheu Costa Rica como cidade para viver seus últimos anos de vida, e em 1985 aqui se estabeleceu e refez sua história, até a data de sua despedida, em 16 de julho de 2003. Sr. José deixou quatro filhos.

Durante sua breve – mas memorável – jornada em Costa Rica, José Emílio foi presidente do Costa Rica Recreativo Clube por três mandatos. Foi também presidente da APAE, entre os anos de 1998 e 2000, e presidente de honra da entidade, entre 2000 e 2002.

A ideia de homenagear José Emílio, dando seu nome à uma obra pública, partiu da Indicação n. 162/2017, assinada por todos os vereadores e encaminha ao Poder Executivo, em 25 de setembro de 2017.

Somos sabedores da importância que as contribuições de José Emílio representaram para a comunidade de Costa Rica. Muito atencioso e prestativo, Sr. José não media esforços quando era chamado pela comunidade, sempre disposto a colaborar com quem precisasse.

Dar seu nome à uma obra pública é a mais singela das homenagens que poderíamos prestar à sua memória e à sua família, diante do grande ser humano que José Emílio foi.

São essas, Senhor Presidente, as razões pelas quais encaminho a presente proposta ao crivo dessa Colenda Câmara de Vereadores, a qual certamente receberá o amparo dos nobres Edis.

Atenciosamente,

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal(a) - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Solicitação: 05/12/2017

Descrição:

Cumprimentando-o cordialmente, cumpro o dever de informar que por determinação do Presidente desta Casa de Leis, vereador LUCAS LÁZARO GEROLOMO, encaminho anexo contendo cópia do Projeto de Lei Ordinária n° 1.201/2017, para que a Comissão presidida por Vossa Excelência analise o respectivo projeto, e após, exare parecer.

Atenciosamente,

Ademilson Antonio Lopes de Almeida
Diretor-Geral da Câmara de Vereadores de Costa Rica